SESSÃO ORDINÁRIA
Em 13/02/07
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A Vereadora NEUZA VARGAS vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

PROTOCOLO
12/02/07 14:45 h
Daniel Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICAÇÃO nº 008/2007

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL MAIOR FISCALIZAÇÃO QUANTO AO COMÉRCIO DE PRODUTOS NA FEIRA RURAL DE BUTIÁ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que nos tem chegado reclamações de que produtos estão sendo comercializados na **FEIRA RURAL DE BUTIÁ**, não produzidos em nosso Município;

CONSIDERANDO que o espaço construído para a FEIRA na Praça Santa Terezinha teve a finalidade de estimular os nossos produtores, valorizando a agricultura familiar, o artesanato local, sendo proibido que produtos vindos do CEASA sejam ali comercializados, o que, se acontecer, prejudica os que produzem em nosso Município;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo, através de suas Secretarias e outros órgãos de fiscalização deve coibir ações de produtores que não cumprem a Legislação vigente, determinando, inclusive, vistorias nos locais de produção pelo setor de Fiscalização Municipal ente outros meios;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, como órgão fiscalizador tem o dever de alertar sobre o descumprimento de normas vigentes, buscando qualificar as ações governamentais em benefício da população

INDICAMOS ao Poder Executivo urgente providências quanto à comercialização de produtos na **FEIRA LIVRE RURAL DE BUTIÁ** (Feira Livre que acontece às sextas-feiras), a fim de prestigiar os produtos de origem em nosso Município.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2007.

NEUZA VARGAS
Vereadora - PT

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Scanned with CamScanner